

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

**BALDE DE POLIPROPILENO 12 LT
PRETO MULTIOBRAS**

R\$ 11,99
A VISTA



Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

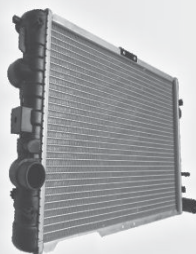
40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



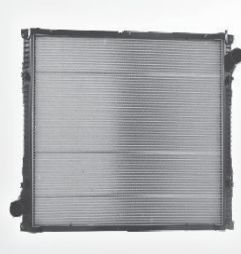
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS

Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00

44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205

Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lateria
Acabamentos



Rua Maria Olímpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica
Retifran

AGENDE SEU HORÁRIO

WHATSAPP: (44) 99878-3811

TELEFONE: (44) 3525-1102

Sangue.
eu DOO
sempre.

HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas,
próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES



Whatsapp
(44) 9 9162-1733

FAVARETO

LEILÃO 16/03

NESTA QUARTA ÀS 10H00 - SOMENTE ONLINE

200 VEÍCULOS APROXIMADAMENTE

AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, MOTOS, CAMINHÕES E SUCATAS

VISITAÇÃO: SOMENTE HOJE DAS 09H00 ÀS 17H30 (entrada controlada)
RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA Nº 4545 - UMBARÁ - CURITIBA, PR.

RELAÇÃO COMPLETA, FOTOS E INFORMAÇÕES:
www.favaretoleiloes.com.br - fone: 41-3111-9111
LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO OFICIAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial torna público que recebeu do IAP renovação de licença de operação para Depósito e Comercio de Agrotóxicos, instalada na Estrada Antiga para Campina da Lagoa Km 01, Município de Mamboré - PR, licença n 139349, validade 12/04/2022.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial torna público que irá requerer ao IAT, Renovação de Licença de Operação para Comércio e Armazenamento de Agrotóxicos, localizado na Estrada Antiga para Campina da Lagoa Km 01, Município de Mamboré.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA SIMPLIFICADA

IDIVAN JOSÉ BERNARDI (CPF: 689.874.070-15), torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença Simplificada para PSICULTURA implantada Lotes 117 e 118 (Matrículas n° 2.648 e 2.649), Gleba n° 13 - Colônia Mourão, Zona Rural, Campo Mourão - PR.

**ACICAM ALERTA
DE FRAUDE!**



A Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão (Acicam) alerta as empresas associadas para que desconsiderem boletos de origem desconhecida em nome da entidade que estão sendo enviados via e-mail acicam@outlook.com.br, referente a cobrança de mensalidade. Trata-se de fraude e o caso já foi comunicado aos órgãos de segurança para providências.

A Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão alerta aos empresários para que entre em contato conosco para maiores esclarecimentos caso recebam algum boleto suspeito no telefone (44) 3518-8000.



CLASSIFICADOS
do JORNAL

TRIBUNA
DO INTERIOR



DEIXE SEU
ANÚNCIO
AQUI

Ligue:
(44) 3523-4127

**É MELHOR
COMPRAR
PERTINHO NA
PANDEMIA.**

ALÔ,
FREGUESIA!

VALORIZE
O COMÉRCIO
LOCAL

A economia da cidade funciona com o seu consumo local. Por isso, valorize nossos comerciantes, contrate trabalho no seu bairro, faça negócio em nossa cidade. Quanto mais ativarmos nossa economia, mais rápido nossa cidade voltará ao normal.

TRIBUNA DO INTERIOR

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

SE VOCÊ NÃO JOGA LIXO NO CHÃO DA SUA CASA, PORQUE VAI JOGAR NO CANTEIRO CENTRAL DA SUA CIDADE?

cuide da sua cidade ela é sua casa

RETOMA

AQUI A INTERNET É SEM LIMITES

ASSINE 3M (44) 9 9828-9828 (44) 3523-5000

lbfcom INTERNET

VENDO OU TROCO FIESTA

1.6 flex, ano 2010. Completo, pneus novos e engate traseiro. Trata pelo telefone (44) 99941-4142

VENDE-SE TERRENO

Com 340 metros, com 12 de frente. Ótima localização. Rua Vereador Geremias Cilião Araújo, 526, Jardim Albuquerque. Contato: (44) 99969-7699

VENDE-SE PAJERO

Vende-se Pajero Full 3.2 DID HPE prata, 7 lugares, ano/modelo 2015. Km: 108.000. R\$ 175.000,00. 4 amortecedores novos, pneus meia vida. Telefone (44) 9 9714-3703 - Rubens Roberto

VENDE-SE FOX 2004

Vermelho, em bom estado. R\$ 15.000,00. Tratar pelo (44) 99978-8720

VENDE-SE CHÁCARA ESPETACULAR

Linda propriedade com 8 alqueires, próximo a Campo Mourão. Benfeitoria de primeira, casa tipo mansão, toda cercada. Água de córrego e mina com bela cachoeira. Piscina térmica com luzes coloridas. Ou vende-se parte, 02 alqueires e meio, todos cercados com 02 casas de primeira, frente ao asfalto. OBS: Entrada da chácara é magnífica. Contato (44) 99926-4656 - Creci F 26928

VENDE-SE TERRENO COM 2 CASAS

250 metros, alvenaria e edícula. Rua das Pedras, 83, Jardim Flor do Campo. Aceito troca por camionete S10. Valor a negociar. Valor da casa R\$ 150.000,00, negocia-se parcelamento. Tratar pelo telefone (44) 99816-2517

ALUGA-SE SALA COMERCIAL

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves x Rua Rocha Pombo, 2487. R\$ 1.500,00. Tratar com Josias Guilherme pelo (44) 99831-5606.

DIARISTA RESIDENCIAL

Preciso de serviço de diarista, tenho referência. Tratar pelos fones (44) 99701-6557 (44) 99707-5727

MONALISA IMÓVEIS

CRECI 3992-J

• COMPRA • VENDA • AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².
 R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
 R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
 R\$150.000,00 - Sala Comercial Edifício Likes 104, área 82m².
 R\$1.800.000,00 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
 R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.
 R\$300.000,00 - Barracão comercial na Avenida Manoel Nogueira, 445 - Lar Paraná. 420 metros, construção 99,12.

APARTAMENTOS

R\$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620- Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.
 R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
 R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70-6º pavimento.
 R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros-todo reformado com móveis planejados.
 R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
 R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
 R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
 R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
 R\$320.000,00 - Edifício Valence - Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros.
 R\$170.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².
 R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada - Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
 R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.
 R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
 R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros-todo reformado.
 R\$230.000,00 - Edifício Paraíso - Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros.
 R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro - com área de 232 metros-com móveis planejados, 5 andar.
 R\$250.000,00 - Edifício Itauna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro - área de 79 m².
 R\$100.000,00 - Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, número 7 apto 201 - Cianorte-PR.
 R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Delta, na Rua Araruna, 854. Área 255,35 metros. Área útil 172,40 metros. 13º andar.
 R\$850.000,00 - Edifício Vitória Régia, 13º andar. Rua Mato Grosso, 1620, centro. Com móveis planejados. Área total 231,91 metros. Área útil 159,18 metros. Aceita contra proposta.
 R\$450.000,00 - Apto no Edifício Sam Remo, na Rua Mamborê, 987. Área total 141,13 metros. Área útil 108,42 metros. Duas vagas de garagem. Com móveis planejados.

SOBRADO

R\$1.500.000,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
 R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
 R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 99 - Jardim Curitiba - Nos fundos do PREVER - com uma área de 157 metros.
 R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
 R\$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
 R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
 R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3.
 R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont, 1230- Centro -Terreno de 280 metros construção 146 metros.
 R\$280.000,00 - Sobrado de Alvenaria na Rua São Paulo, 177 - Jardim Cowtry - com Área de terreno 109,38 - construção 98,63.
 R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.

CASAS

R\$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros -, na Rua José Backes, 65 jardim Santa Nilce.
 R\$240.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros - construção de 129,30.
 R\$680.000,00 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.
 R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida - área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
 R\$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.
 R\$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.
 R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
 R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão.
 R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon, 132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
 R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - Jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
 R\$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.
 R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
 R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.
 R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua São José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado e piscina.
 R\$230.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Geranios, 51 - Jardim Morada Verdes Campos, com terreno de 235 metros e construção 128 metros
 R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e móveis planejados.
 R\$300.000,00 - Rua Santa Catarina, 794 - Vila Teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros.
 R\$ 400.000,00 - Casa localizada na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.
 R\$480.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Pedro Massareto, 554 - Jardim Flora II - Terreno de 180 metros, construção 125,89.
 R\$780.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Geremias Cilião de Araujo, 455- Jardim Albuquerque - com a área de terreno 346,80 - construção 195,63 - Imóvel com piscina e móveis planejados.
 R\$ 120.000,00 - Casa de alvenaria no Fortunato Perdoncini, terreno de 180m e construção de 84m, na Rua Hideji Kobayashi, número 1981.
 R\$550.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.
 R\$180.000,00 - imóvel em alvenaria na Rua Panambi, 1735, centro, com terreno de 1.000 metros, uma residência de alvenaria com 163,63 metros, um salão comercial com área 97,45 metros e um apto em cima, com área de 96,62 metros
 R\$150.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Pedro Daniel, 41, Jardim Batel. Terreno com 221,80m e construção 72m.
 R\$340.000,00 - Casa de alvenaria, Rua dos Buritis, 171 - Jardim Botânico 1. Terreno com 150 metros, construção com 105 metros.
 R\$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.

CHÁCARAS

R\$2.300.000,00 - Linda chácara na Usina Mourão, toda infraestrutura: casa, piscina excelente, área de lazer, área do terreno 1.377,38 metros. Construção em torno 250 metros.

TERRENOS

R\$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
 R\$180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.
 R\$120.000,00 - Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hantten Santa Regina - Londrina -área de 436,95
 R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz.
 R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
 R\$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado CONDOR.
 R\$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvio Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque
 R\$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.
 R\$170.000,00 - Rua Quaresmeira, 233, Jardim Botânico I, com 300 metros.

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 1.800,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 281 - Apto 504 - Alphi - Centro (01 suíte com moveis planejados, 02 quartos com moveis planejados, sala e copa com moveis planejados, cozinha com moveis planejados, 2wc, lavanderia. Despensa, 02 ar condicionado, fogão, 01 vaga de garagem, piscina, sauna + condomínio)
 R\$ 1.500,00 - Rua São Josafat n. 784 - Apto 103 (01 Demi suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)
 R\$ 1.400,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 - Apto 302 Ed Caires - Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com balcão, banheiro social, lavanderia, despensa, 01 vaga de garagem + condomínio)
 R\$ 1.300,00 - Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 - apto 04 - Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, wc, 01 vaga de garagem, condômino R\$ 160,00)
 R\$ 1.200,00 - Rua Pitanga n. 268 - Apto 102 - Res. Pasquali - Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala, varanda, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem + condomínio).
 R\$ 1.200,00 - Rua Geremias Cilião de Araújo nº 477 - Apto 01 Sobreloja - (esquina Rua Airton Albuquerque) - Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628
 R\$ 1.000,00 - Rua Mato Grosso n.2847 - Centro (02 suítes, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro)
 R\$ 950,00 - Rua Flavio Paula Emer nº 110 (Apartamento Sobreloja) - Jardim Maia (03 dormitórios, sacada, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, portão eletrônico + seguro)
 R\$ 900,00 - Rua Edmundo Mercer n. 1297 - Centro - Apto 201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio, agua incluso)
 R\$ 850,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1943A - Apto 01 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).
 dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, vaga de garagem, Sem condomínio)
 R\$ 600,00 - Rua Pref Devete de Paula Xavier n. 454 - Apto 201 (Frente) - Ed Veneza - Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia + condomínio + vaga de garagem rotativa).
 R\$ 550,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília - Apto 301 - Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)
 R\$ 550,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n.295 - apto 204 (01 dormitório, sala,wc, cozinha com armários, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$ 1.600,00 - Rua Miguel Scharan n. 52 - Capricórnio (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, edícula com churrasqueira (cozinha, wc, despensa, dormitório), garagem 04 carros)
 R\$1.500,00 - Rua Jacy Brandão n. 1110 - Jardim Copacabana (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, 2w, 2 lavanderia, despensa, edícula com churrasqueira, piscina + seguro)
 R\$ 1.400,00 - Rua dos Buritis n. 123 - Jardim Botânico 01 (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha com armários e fogão, lavanderia, garagem com portão eletrônico, interfone + seguro)
 R\$ 1.100,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 2594 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo)
 R\$ 1.000,00 - Rua Teodoro Metchko nº 880 - Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA - 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria - 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel com garagem ampla, quintal + seguro).
 R\$ 800,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo nº 2181 - Casa C (02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia com churrasqueira, garagem, portão eletrônico, interfone + seguro).
 R\$ 600,00 - Rua Pica Pau n. 380 - Cohapar (03 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia com churrasqueira, banheiro social, despensa, garagem e quintal + seguro)

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

KITNETS

R\$ 520,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 591 - Kit 02 - Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + seguro).

SOBRADOS

R\$ 2.300,00 - Rua Santos Dumont n. 1230 - Centro (01 suíte, 03 dormitórios, 02 sacadas, 02 bwcs sociais, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro)
 R\$ 1.400,00 - Rua Ilha de Abruços n. 517 - Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavabo, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico + seguro)
 R\$ 950,00 - Rua Sebastião Albino Ferreira n.50 sobrado n°6 - Jd Shangrila (02 dormitórios sendo 1 com roupeiro, sala, cozinha com móveis planejados, lavabo, bwc social, lavanderia, garagem com e sem cobertura - sobrado de esquina, com quintal) Local estilo condomínio fechado.

COMERCIAIS

R\$ 9.000,00 - Av. Goioerê n. 2020 - Esquina (Área de 360,00 mts, com 6 wc)
 R\$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 - Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)
 R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts²)
 R\$ 5.500,00 - Av. Irmãos Pereira n. 751 - Centro (Área de 300 mts)
 R\$ 3.500,00 - Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 - Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) + seguro.
 R\$ 3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 - Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts²)
 R\$ 3.000,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 - (03 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem)
 R\$ 3.000,00 - Rua São Paulo n. 1895 - Centro (residência fins comerciais)
 R\$ 2.500,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1328 - Centro (Casa fins comercial - Reformando)
 R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 - Centro (Área 120,00 mts -Sala 02);
 R\$ 1.500,00 - Sala Esquina - Avenida Goioere 339, faz esquina com a Rua Pitanga - (Sala com cerca de 80,00m2 com banheiro) + seguro
 R\$ 1.300,00 - Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 - Sala 01 (Área de 50 mts, com 2 banheiros e 1 banheiro para cadeirante) + seguro
 R\$ 1.100,00 - Rua São Josafat n. 1349 Sala 904 Ed. Adhara. Sala comercial com banheiro e cozinha (70,00 mts²) + condomínio, não possui vaga de garagem.
 R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sala 11 - 2 Andar - Shopping Cidade (Área de 70,00 + condômino + IPTU)
 R\$ 1.000,00 - Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem (70,00 mts²) + seguro.
 R\$ 1.000,00 - Av. José Custodio Oliveira n. 335 - Centro (40 mts)
 R\$ 900,00 - Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha (70,00 mts²) + seguro.
 R\$ 750,00 - Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) - Centro (Sala comercial com +/- 30mts, com bwc social, sem condomínio).
 R\$ 750,00 - Sala Esquina - Rua Airton Albuquerque n. 350 - (Sala de 60,00m2 com banheiro) + seguro.
 R\$ 720,00 - Av Irmãos Pereira n. 963 - Sla Térreo - T10 (Área de 36,23 mts com wc, Ar condicionado + condomínio).
 R\$ 580,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R\$ 230,00+IPTU)
 R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T03 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU
 R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)
 R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)

BARRAÇÃO COMERCIAL

R\$ 5.500,00 - Rua Magnolias n. 100 - jardim araucária - (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos)
 R\$ 5.500,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 145 - Centro - (Área total de 432,00 mts, área útil de 350,00 mts)

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 - Centro (950,00 mts - Ao Lado do Burguer King)
 R\$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts)
 R\$ 1.500,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê - Centro (Área de 950,00 mts)
 R\$ 1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 - Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. DECRETO Nº. 2337, de 11 de março de 2022. NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. PORTARIA Nº. 40, de 11 de março de 2022. CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SENHORA SUELI DE FATIMA MELLO, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O presidente da COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL CANTUENSE- COAMINC, com sede na Rua Bahia, 156 Sala A no Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, na forma da legislação do Estatuto Social desta Cooperativa convoca os seus Cooperados para comparecerem a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31/03/2022 em primeira convocação às 14:00 Horas e em segunda convocação às 14:30 horas na sede na sede da Secretaria da Agricultura.

Gov. Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO. REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.

Gov. Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO. REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.

Gov. Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO. REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021.

Quinta do Sol. Gestão 2021-2024. CONVALIDAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022. DISPENSA Nº 010/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR.

Quinta do Sol. Gestão 2021-2024. CONVALIDAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022. DISPENSA Nº 017/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR.

Quinta do Sol. Gestão 2021-2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022. DISPENSA Nº 041/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR.

Quinta do Sol. Gestão 2021-2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022. DISPENSA Nº 040/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. Chamada pública para o Credenciamento de agricultores e/ou empreendedores familiares para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

MUNICÍPIO DE PEABIRU. Estado do Paraná. Exercício: 2022. Decreto nº 23/2022 de 11/03/2022. Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

MUNICÍPIO DE PEABIRU. Estado do Paraná. Exercício: 2022. Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DECRETO Nº 2916/2022. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 77.647,13 (Setenta e Sete Mil, seiscentos e quarenta e sete reais e treze centavos) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 25 - SECRET. MUNIC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE. 003 - DIVISÃO MEIO AMBIENTE. 25.003.18.541.0052.2.077 - Política Municipal de Resíduos Sólidos. 3.3.90.30.00 - 683 - OUTROS SERVIÇOS DETERMINADOS - PESSOA JURÍDICA. Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 15.000,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DECRETO Nº 2911/2022. Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira Bimestral da receita e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do Município de Boa Esperança-PR, e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança - Boa Esperanzaprev para o exercício de 2022, devido à emissão de Diversos Decretos de Suplementação Orçamentária.

Table with columns: Despesa, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total, Fluxo. Rows include: DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, INVESTIMENTOS, AMPLIAÇÃO DA ÚTILIDADE, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Table with columns: Receita, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total, Fluxo. Rows include: RECEITA, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Impostos sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, Impostos sobre Serviços de Utilidade Pública, Impostos sobre Transmissão de Bens Móveis, Impostos sobre Transmissão de Bens Imóveis, Impostos sobre Serviços de Utilidade Pública - Outros, Impostos sobre Serviços de Utilidade Pública - Outros, Impostos sobre Serviços de Utilidade Pública - Outros.

Table with columns: Receita, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total, Fluxo. Rows include: RECEITA, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Impostos sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, Impostos sobre Serviços de Utilidade Pública, Impostos sobre Transmissão de Bens Móveis, Impostos sobre Transmissão de Bens Imóveis, Impostos sobre Serviços de Utilidade Pública - Outros, Impostos sobre Serviços de Utilidade Pública - Outros, Impostos sobre Serviços de Utilidade Pública - Outros.

Table with columns: Receita, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total, Fluxo. Rows include: RECEITA, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Impostos sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, Impostos sobre Serviços de Utilidade Pública, Impostos sobre Transmissão de Bens Móveis, Impostos sobre Transmissão de Bens Imóveis, Impostos sobre Serviços de Utilidade Pública - Outros, Impostos sobre Serviços de Utilidade Pública - Outros, Impostos sobre Serviços de Utilidade Pública - Outros.

Quinta do Sol
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022-PMQS
EDITAL RESUMIDO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, torna pública a abertura de chamamento público para credenciamento de associações sem fins lucrativos para atuarem como intervenientes da Prefeitura, em serviços de recargas de celulares.

Prefeitura Municipal de Juranduba
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Juranduba, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:
Dispensa de Licitação Nº 09/2022
Processo Administrativo Nº 32/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O TRATOR CORTADOR DE GRAMA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JURANDUBA-PR
VALOR: R\$ 1.118,00 (hum mil e cento e dezoito reais)
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, AS PEÇAS SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA, POIS AS QUE ESTÃO NO EQUIPAMENTO NÃO ESTÃO EM CONDIÇÕES DE USO.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDUBA
Praça Henrique Szafman, 139 - Centro - Juranduba - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranduba.pr.gov.br
ATA 226/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 118/2021
A Prefeitura de Juranduba, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 118/2021, assinada em 14/12/2021 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS COM GRAVAÇÃO PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA.
Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA
CNPJ: 80.877.232/0001-46
Tabela com itens e valores:
Item 1: Placa de aço inox escovado, com gravação baixo relevo, com brasão colorido. Valor: R\$4.980,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDUBA
Praça Henrique Szafman, 139 - Centro - Juranduba - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranduba.pr.gov.br
ATA 222/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 117/2021
A Prefeitura de Juranduba, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 117/2021, assinada em 13/12/2021 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDUBA-PR.
Fornecedor: FG DE OLIVEIRA LTA
CNPJ: 36.046.750/0001-41
Tabela com itens e valores:
Item 13: Sabonete líquido germicida, embalagem refil, com 800 ml. Valor: R\$3.920,00
Item 21: Folha de papel (interfolha) tipo folha 2 dobras, gramada, medindo 27 x 23 cm, cor branca, super resistente. Valor: R\$15.092,00
Item 26: Amaciantes para toalhas de papel. Valor: R\$1.417,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDUBA
Praça Henrique Szafman, 139 - Centro - Juranduba - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranduba.pr.gov.br
ATA 223/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 117/2021
A Prefeitura de Juranduba, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 117/2021, assinada em 13/12/2021 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDUBA-PR.
Fornecedor: LUCIANE ULIANO TERZO
CNPJ: 06.092.888/0001-37
Tabela com itens e valores:
Item 1: Flocos de madeira com reforço de metal, com cabo de 1,50 metros e 10 metros de base com borracha dupla. Valor: R\$249,00
Item 2: Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para superfícies laváveis, como pisos e azulejos de cozinha e de banheiros. Valor: R\$987,00
Item 3: Lixera plástica, telação com tampano, 45 litros, cores variadas, conforme especificação. Valor: R\$60,00
Item 4: Lixera, material polietileno, capacidade de 45 litros, com tampa e pedal, acabamento em nylon no pedal, cor preta. Valor: R\$827,00
Item 7: Resposta metálica, feita de aço inox, medindo 10x10x10, com alças e ganchos, para limpeza de superfícies que necessitam de limpeza pesada, não amarranha, não enferruja, ideal para cozinha, pia, não mínimo 100 unidades. Valor: R\$180,00
Item 11: Toalha de papel, 100% algodão com acabamento em borda, 100 unidades. Valor: R\$1.500,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDUBA
Praça Henrique Szafman, 139 - Centro - Juranduba - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranduba.pr.gov.br
ATA 224/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 117/2021
A Prefeitura de Juranduba, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 117/2021, assinada em 13/12/2021 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDUBA-PR.
Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI
CNPJ: 25.325.301/0001-16
Tabela com itens e valores:
Item 12: Alcool em gel, antisséptico, álcool vera, 10%, higienizante, fragrância, embalagem refil, com 800 ml, para ser usado em dispenser, apresentar registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA, apresentar ficha de informação de segurança de produto químico - FISPQ, de acordo com NR 14/25 (14011099). Valor: R\$8.175,00
Item 16: Toalha descartável de cozinha, na cor branca, atóxica, TNT 100% PROPLEON, caixa de 100 unidades. Valor: R\$82,32
Item 32: Lixera plástica com tampa e capacidade para 100 litros, cores variadas. Valor: R\$886,00
Item 38: Lixera plástica com tampa e capacidade para 100 litros, cores variadas para não machucar a cabeça do usuário. Valor: R\$869,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDUBA
Praça Henrique Szafman, 139 - Centro - Juranduba - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranduba.pr.gov.br
ATA 225/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 117/2021
A Prefeitura de Juranduba, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 117/2021, assinada em 13/12/2021 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDUBA-PR.
Fornecedor: LUCIANE ULIANO TERZO
CNPJ: 06.092.888/0001-37
Tabela com itens e valores:
Item 14: Cera recolor lúquia, princípio ativo: cera de petróleo, composição básica: cerne, formol, conservante perfume e outras substâncias químicas permitidas, anti-escorregadia, preferência inglesa, teor nácol voláteis mínimo 3,5% na categoria produto uso, com registro do produto e do fabricante no Ministério da Saúde, embalagem plástica com 750 ml, aproximadamente. Valor: R\$2.030,40
Item 17: Limpador multiuso para limpeza geral de ambientes como cozinha, banheiros, móveis, etc. Valor: R\$2.295,00
Item 19: Essência aromatizante, embalagem de 140 ml, fragrâncias diversas. Valor: R\$2.012,00
Item 20: Envolvente protetor e conservante alimentício rolo com 20 cm x 20 cm (10x10). Valor: R\$472,00
Item 25: Lixera plástica, telação com tampano, 45 litros, cores variadas, conforme especificação. Valor: R\$60,00
Item 27: Resposta metálica, feita de aço inox, medindo 10x10x10, com alças e ganchos, para limpeza de superfícies que necessitam de limpeza pesada, não amarranha, não enferruja, ideal para cozinha, pia, não mínimo 100 unidades. Valor: R\$180,00
Item 28: Escova de cerdas para vaso sanitário, com 20 cm de comprimento, cerdas de nylon longas para limpeza em nylon, com cabo em plástico resistente em cores variadas. Valor: R\$60,00
Item 29: Querosene, embalagem com 800 ml. Valor: R\$80,00
Item 30: Tampo de plástico resistente com tampa, cores variadas, capacidade solicitada. Valor: R\$80,00
Item 33: Sabonete infantil, atal, branco, teste de dermatologicamente sem corantes, cor de branqueado.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDUBA
Praça Henrique Szafman, 139 - Centro - Juranduba - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranduba.pr.gov.br
ATA 224/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 117/2021
A Prefeitura de Juranduba, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 117/2021, assinada em 13/12/2021 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDUBA-PR.
Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI
CNPJ: 25.325.301/0001-16
Tabela com itens e valores:
Item 12: Alcool em gel, antisséptico, álcool vera, 10%, higienizante, fragrância, embalagem refil, com 800 ml, para ser usado em dispenser, apresentar registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA, apresentar ficha de informação de segurança de produto químico - FISPQ, de acordo com NR 14/25 (14011099). Valor: R\$8.175,00
Item 16: Toalha descartável de cozinha, na cor branca, atóxica, TNT 100% PROPLEON, caixa de 100 unidades. Valor: R\$82,32
Item 32: Lixera plástica com tampa e capacidade para 100 litros, cores variadas. Valor: R\$886,00
Item 38: Lixera plástica com tampa e capacidade para 100 litros, cores variadas para não machucar a cabeça do usuário. Valor: R\$869,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDUBA
Praça Henrique Szafman, 139 - Centro - Juranduba - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranduba.pr.gov.br
ATA 225/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 117/2021
A Prefeitura de Juranduba, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 117/2021, assinada em 13/12/2021 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDUBA-PR.
Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO 0385846994
CNPJ: 33.269.743/0001-10
Tabela com itens e valores:
Item 1: Alcool 70% - frasco com tampa e tampa com capacidade de 500 ml. Valor: R\$4.929,12
Item 6: Rolo plástico para 50 cm de cabo madeira, com 10 unidades, cor de borrorachas, com acabamento chapado. Valor: R\$1.363,50
Item 10: Escova de cerdas para vaso sanitário, com 20 cm de comprimento, cerdas de nylon longas para limpeza em nylon, com cabo em plástico resistente em cores variadas. Valor: R\$12.000,00
Item 15: Toalha descartável, 100% algodão, 110 mm x 800 mm, branco. Valor: R\$974,00
Item 19: Escova de cerdas para vaso sanitário, com 20 cm de comprimento, cerdas de nylon longas para limpeza em nylon, com cabo em plástico resistente em cores variadas. Valor: R\$157,50
Item 21: Água sanitária de 1 litro, com 300 unidades. Valor: R\$3.322,00
Item 23: Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para superfícies laváveis, como pisos e azulejos de cozinha e de banheiros. Valor: R\$987,00
Item 25: Lixera plástica, telação com tampano, 45 litros, cores variadas, conforme especificação. Valor: R\$60,00
Item 27: Resposta metálica, feita de aço inox, medindo 10x10x10, com alças e ganchos, para limpeza de superfícies que necessitam de limpeza pesada, não amarranha, não enferruja, ideal para cozinha, pia, não mínimo 100 unidades. Valor: R\$180,00
Item 28: Escova de cerdas para vaso sanitário, com 20 cm de comprimento, cerdas de nylon longas para limpeza em nylon, com cabo em plástico resistente em cores variadas. Valor: R\$60,00
Item 29: Querosene, embalagem com 800 ml. Valor: R\$80,00
Item 30: Tampo de plástico resistente com tampa, cores variadas, capacidade solicitada. Valor: R\$80,00
Item 33: Sabonete infantil, atal, branco, teste de dermatologicamente sem corantes, cor de branqueado. Valor: R\$80,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDUBA
Praça Henrique Szafman, 139 - Centro - Juranduba - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranduba.pr.gov.br
ATA 226/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 117/2021
A Prefeitura de Juranduba, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 117/2021, assinada em 13/12/2021 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDUBA-PR.
Fornecedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO 0385846994
CNPJ: 33.269.743/0001-10
Tabela com itens e valores:
Item 31: Saponeiro, composição: detergente, aplicação: limpeza pisos, paredes, louças, características adicionais biodegradável. Valor: R\$358,50
Item 34: Sabonete líquido perfumado germicida, embalagem com bico lacrado e tampa com rosca de segurança, aromático, frasco com 1 litro. Valor: R\$450,00
Item 35: Flanela para limpeza de pó, especificação do produto: flanela de 60x60 cm, aproximadamente, na cor amarela, 100% de algodão. Valor: R\$372,00
Item 36: Composição de flúor alcalino, embalagem de 500 ml, para limpeza de pisos laváveis, cerâmicas, porcelanato rústico, ardósia, granito, antidiarrapantes, pedras, remove com facilidade manchas de préis em garagens, manchas causadas por produtos ácidos, encardidos, suidades em geral, sem danificar o seu piso. Valor: R\$2.316,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 007/2022
O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições conferidas em lei, TORNA PÚBLICO a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor(a) do Teste Seletivo nº 002/2021, em sessão ordinária classificatória para ocupar as vagas ofertadas pela Lei nº 2.097/2021 e Lei Complementar nº 123/2021 a comparecerem a Rua Manoel Ribas, nº 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, no horário das 08:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, salientando que os candidatos que não satisfizerem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.
DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS):
I - Cópia de identificação;
II - Certificado de reserva, quando couber;
III - Título de Eleitor;
IV - Comprovante de última eleição;
V - Cadastro da Pessoa Física (C.P.F.);
VI - Certidão de Registro de Nascimento ou casamento;
VII - Carteira de Trabalho - CTPS e o Número da PIS/PASEP;
VIII - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) de filhos menores de 14 anos;
IX - () Foto 3x4 recente;
X - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Federal, onde o candidato residir nos últimos 3 anos, devendo ser via original;
XI - Comprovante de escolaridade exigida, autenticada em cartório;
XII - Carteira de Trabalho - CTPS e o Número da PIS/PASEP;
XIII - Comprovante de endereço atualizado;
XIV - Exame médico atualizado.
CONVOCADOS:
Tabela com nomes, cargos e classificações:
Nome do Candidato: Dyrma de Souza Ranzari Sakuma, Cargo: Professor(a), Classificação: 1º (Tribunado Primária) 21ª
Nome do Candidato: Camilla Diana Fachin, Cargo: Professor(a), Classificação: 1º (Tribunado Segundo) 2ª 32ª
Paço Municipal Sidnei Polato, 09 de Março de 2022.
Assinatura: Adalmir José Garbin Junior, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
PORTARIA Nº 108/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RES OLVE
CONCEDER o adicional de tempo de serviço de 1% (um por cento), previsto na Lei Complementar nº 012/2011, sobre a carga horária do respectivo concurso, referente ao ano de 2021, aos professores e educadores infantis da rede municipal de ensino, exceto aos que estiverem em estágio probatório, abaixo nominados:
Alvair Mariot Tardivo
Ana Claudia Framarini Ferreira
Jackeline Diana Galvão Santos Zanin
Lilian Romanhan Sampaio
Luciana Vieira dos Santos
Marta Elizabeth de Oliveira
Mirian Carla da Silva
Mônica Regina Tonhato Juliano
Rosali Petersen
Sônia Aparecida Bras Scarpelini
PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Sidnei Polato, 09 de Março de 2022.
Assinatura: ADALMIR JOSÉ GARBIN JUNIOR, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
PORTARIA Nº 109/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RES OLVE
CONCEDER o adicional de tempo de serviço de 1% (um por cento), previsto na Lei Complementar nº 012/2011, sobre a carga horária do respectivo concurso, referente ao ano de 2021, aos professores e educadores infantis da rede municipal de ensino, exceto aos que estiverem em estágio probatório, abaixo nominados:
Alvair Mariot Tardivo
Ana Claudia Framarini Libanio
Ana Paula Costa
Andréia Maximiliano de Moura Lopes
Daniela Alessandra Costa de Oliveira
Daniela Cristina Pato
Diana Rodrigues Salvador
Dircelene Ruiz Rodrigues
Domine Retiro da Silva
Edileusa Aparecida Machado
Ednela Correia Semensato
Ellen Makiko Tada
Emerson Francisco do Couto
Isabel Aparecida Moreno de Araújo
Mara Celia Neri
Marta Aparecida do Carmo
Marta Rosa Parolin Nogueira
Marizete Tonhato dos Santos
Marlene Francisco Parolin
Nely Correia Gebhard
Olivia Leide Falck
Roseliêda Gonçalves Costa
Simone Coelho Rosa
PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Sidnei Polato, 09 de Março de 2022.
Assinatura: ADALMIR JOSÉ GARBIN JUNIOR, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
PORTARIA Nº 110/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RES OLVE
CONCEDER, a servidoras Maria Salete da Silva, Atendente da Central Telefônica, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de Março de 2022 a 12 de Abril de 2022, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2020/2021.
PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Sidnei Polato, 11 de Março de 2022.
Assinatura: Adalmir José Garbin Junior, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
PORTARIA Nº 111/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RES OLVE
CONCEDER, ao servidor Claudio Ivan Lima Candido, Lavador, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de Março de 2022 a 12 de Abril de 2022, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2020/2021.
PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Sidnei Polato, 11 de Março de 2022.
Assinatura: Adalmir José Garbin Junior, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
PORTARIA Nº 112/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RES OLVE
CONCEDER, ao servidor José Francisco Morais dos Reis, Operador de Máquinas Rodoviárias, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de Março de 2022 a 12 de Abril de 2022, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2020/2021.
PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Sidnei Polato, 11 de Março de 2022.
Assinatura: Adalmir José Garbin Junior, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
PORTARIA Nº 113/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RES OLVE
CONCEDER, ao servidor Geraldo Xavier Pereira, Servente Motorista, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de Março de 2022 a 12 de Abril de 2022, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2020/2021.
PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Sidnei Polato, 14 de Março de 2022.
Assinatura: ADALMIR JOSÉ GARBIN JUNIOR, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
LEI Nº 2.127/2022
DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.098 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.
A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterado parágrafo único do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.098, de 22 de outubro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo Único - Fica incorporado ao perímetro urbano do município, a Chácara nº 79, passando a denominar-se Quadra 79, com a divisa em datas na forma originária da planta geral do loteamento urbano desta cidade, incorporando também, a Chácara nº 82-A ao perímetro urbano do município, passando a denominar-se Quadra 82-A."
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei Municipal nº 1.124, de 26 de março de 2003.
Paço Municipal Sidnei Polato, 9 de março de 2022.
Assinatura: Adalmir José Garbin Junior, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
NOTIFICAÇÃO
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
NOTIFICADO: VALERIA CATANEO
ENDEREÇO: RUA JOÃO SCIPIONI
O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, NOTIFICA Valeria Catanéo, para que no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, conforme Lei Complementar Municipal nº 086/2016, realize a limpeza (roçada), localizada nos imóveis/terrenos, em nome de VALERIA CATANEO, Conjunto Antonio Baio, no Município de Engenheiro Beltrão-PR. Conforme relação abaixo:
Tabela com quadras e lotes:
Quadra: 04, Lote: 14
Outrossim, a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deverá ser informada após a limpeza (roçada) para constatar e dar baixa na notificação, caso a limpeza (roçada) não for realizada no prazo estabelecido, o município será multado no valor de R\$ 2.000 (dois mil) por metro quadrado do imóvel, além da realização da limpeza pela Prefeitura Municipal no valor de R\$ 1.000 (um mil) por metro quadrado, por equarquer-se na infração disposta no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.891/2015, devendo os valores da multa ser apurados no momento devido, estando o documento do processo administrativo deste ato de infração presente na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da municipalidade.
Informamos, que caso seja aplicado a multa e cobrado os valores da roçada, o inadimplemento das mesmas poderá acarretar em inclusão em dívida ativa, podendo dar início a processo judicial para cobrança dos mesmos.
Engenheiro Beltrão-PR, 11 de Março de 2022.
Assinatura: MARIA CLEONIA POLATO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Caso já tenha realizado a limpeza/roçada, desconsiderar esta notificação (avisando a secretaria)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Número do Contrato: 119/2022
Data de assinatura do Contrato: 08 de Março de 2022
Contratado: Município de Engenheiro Beltrão-PR
Contratante: MARINGÁ S & ASSOCIADOS LTDA
Domício: Avenida Dr. Luiz Teves Mendes nº 400, Sala 03 - Maringá-PR
Objeto: Credenciamento de empresa técnica especializada de natureza singular, para o desenvolvimento de atividades de Secretaria de Administração, observadas as regras do Art. 25 da Lei 8666/93. (Inexigibilidade de Licitação 015/2022)
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2027
Fato: Contrato de Engenheiro Beltrão-PR.
Assinatura: CLAUDINEY MARTINS DE OLIVEIRA, Presidente da CPL.
Engenheiro Beltrão, 08 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

41 3537-8100

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 02/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Março de 2022

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Beltrão-PR

CONTRATADO: ELETRÓFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de iluminação pública nos seguintes locais - Carteiro em frente à Rodoviária - Pista da Camonhada - Marginal - Trevo de Acesso PR-302; Rodovia PR-002 (Gaiola para Quinta do Sol) - Marginal PR 317 - Avenida Rodolfo Pagliaro (Fornada de Pães 01/2022)

VALOR: R\$ 49.000,00 (quarenta e sete mil e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 02/03/2022 a 02/03/2023

FOTO: Comarca de Engenheiro Beltrão-PR

Engenheiro Beltrão, 02 de Março de 2022

CLAUDINEIA MONTANA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

Praca Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000

Fone: (44) 3569-1185

CNPJ 78.196.755/0001-49

EXTRATO TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2021/PMJDA PREGÃO PRESENCIAL 113/2021. PROCESSO ADM. 200/2021.

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-49, com sede administrativa a Praça Henrique Szafermann nº 139, neste ato representado por Sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR.

CONTRATADA: AUTO POSTO BOA VISTA SUL - EIRELI inscrito no CNPJ 30.815.109/0001-48 com sede à Rua Aratigüia 1577, na cidade de Juranda-PR, representado neste ato pela Sr. Luiz Antônio Penaroti Guizzi, portador do Rg 10.538.865-9 SSP/PR e do CPF 069.767.899-79.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, ETANOL, REAGENTE ARLA 32, ÓLEO 2 TEMPO E GASOLINA COMUM A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DE JURANDA - PARANÁ - PR

Nos termos do permissivo e nas disposições constantes do Capítulo III - dos Contratos, Seção III, Art. 65, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores. Em consequência A REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sob o nº 214/2021, terá REEQUILIBRIO no valor unitário do item 01 conforme a planilha a seguir:

Item	DESCRIÇÃO	Valor Licitado	Valor Reajustado
01	Diesel Comum	R\$ 5,39	R\$ 6,07

Foro Eleito: Comarca de Ubatirã/Pr.
Juranda, Pr 14/03/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede às **09:00 horas do dia 31 de março de 2021**, a licitação modalidade PREGÃO Eletrônico do tipo, "menor preço - por item", cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, NOVO, ZERO KM, DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATRAVÉS DO TRANSPORTE SANITÁRIO, OBJETO VINCULADO A RESOLUCAO SESA Nº 933/2021 E 1.009/2021- MUNICÍPIO DE FAROL/PR** conforme informação (s) no ANEXO I do Edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação. Tel. (44) 3563-1101. Ou ainda em farol.licitacao@gmail.com e em nosso no site: <https://www.farol.pr.gov.br/index.php> (aba serviço, menu licitações).

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 542.597,48 (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 09:00 horas do dia 31 de março de 2021. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

Farol/PR, 14 de março de 2022.

WILLIAN JOSÉ MARQUES COSTA
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 78.196.755/0001-49

DECRETO Nº 2.343/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.000,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, alterações de 10/10/2005 e de conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2424/2021 de 15/12/2021 e artigo 30 da Lei Municipal nº 2389/2021 de 30/06/2021, D E C R E T A:

Art. 1º - Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 90.000,00 (Nineta Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

C O D I G O S	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0001.1.033	AQUIS. DE VEÍCULOS, MAQ E ETOPOS P/ ADM	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	90.000,00
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (Livre)	
	TOTAL	90.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas na forma do artigo anterior, fica indicado a redução do Superávit Financeiro Fonte 000 no valor de R\$ 90.000,00.

Art. 3º - Fica Incluído na Lei nº 2389/2021 de 30/06/2021 (LDO-2022) e também na Lei nº 2423/2021 de 15/12/2021 (PPA 2022-2025), no exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ ÀS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2917/2022

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município Lei Municipal nº 144 de 16 de Dezembro de 2021, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil reais), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

20.003.10.301.0034.2.091 - CIS-COMCAM

3.3.71.70.00 - 406-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte: 303 - Saúde - Recreios Vinculados (EC 2000 - 15%)

90.000,00

Total da suplementação: **R\$90.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

20.002.10.301.0034.2.017 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.3.90.30.00 - 278 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 303 - Saúde - Recreios Vinculados (EC 2000 - 15%)

90.000,00

Total da Anulação: **R\$ 90.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - PR, 14 de Março de 2022.

JOEL CELSO BUSCARIOL
328010920

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 79/2022

Republicada por Incorreção

Súmula: Prorrogar o contrato da servidora Juliana Pegos da Silva contratada em virtude da aprovação e classificação no PSS 02/2021, conforme Edital nº 002/2021, homologado pelo Decreto 2776/2021, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 26 de julho de 2021.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora Juliana Pegos da Silva, habilitado no PSS nº 02/2021, ocupante do cargo de Gari, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 30 h semanal, a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Caveletti, Município de Boa Esperança, na data de 09 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 80/2022

Rep. por Incorreção

O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, usando das prerrogativas legais, em especial dos ditames da Lei 258/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de nº 71/2021 referente a concessão de função gratificada do servidor Marcio Alcarde Matias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 258/2008, a partir do dia 01 de março de 2022, transferindo o mesmo para a Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2022, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Caveletti, Município de Boa Esperança, na data de 10 de março de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 81/2022

Rep. por Incorreção

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Função Gratificada pelo trabalho em transporte emergencial na área da saúde, ao servidor Jefferson Dionatas dos Santos, nos termos da Lei nos termos da Lei 1255/2020 e da LEI 258/2008, a partir do dia 01 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2022, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Caveletti, Município de Boa Esperança, na data de 11 de março de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 82/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Alessandra Pereira de Lima, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor - CC 4 do setor de Reintegração do Adolescente, a partir do dia 14 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Caveletti, na data de 14 de março de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 83/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Rosimar Gonçalves de Almeida Pereira, no período de 18/02/2022 a 04/03/2022 totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/02/2022, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Caveletti, na data de 14 de março de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 84/2022

Súmula: Prorrogar o contrato do servidor Dionis Alves de Oliveira, contratado em virtude da aprovação e classificação no PSS 02/2021, conforme Edital nº 002/2021, homologado pelo Decreto 2776/2021, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 26 de julho de 2021.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato do servidor Dionis Alves de Oliveira, habilitado no PSS nº 02/2021, ocupante do cargo de Gari, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 30 h semanal, a partir do dia 14 de março de 2022, nos termos da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Caveletti, Município de Boa Esperança, na data de 14 de março de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022-PMQS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº. 8666/93 ficam pelo presente Termo, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUINTA DO SOL - ASPMUSOL - CNPJ 07.162.504/0001-57**, que tem por objeto o **CREDCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO INTERVENIENTE NA RECARGA DE CELULARES DE ESTRITO INTERESSE PÚBLICO, DE POSSE DE SERVIDORES E DE CREDCIADOS, com inexistência de licitação, fulcrada no art. 25, II, § 1º c/c art. 26, § único c/c art. 13, II, III e V, todos da Lei 8.666/93.**

Quinta do Sol, 11 de março de 2022.

Leonel Benatti Mendonça
Secretário de Administração
Poder delegado pelo Decreto nº 004/2021

Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022-PMQS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº. 8666/93 ficam pelo presente Termo, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta da empresa **HENRIQUE FERNANDO RODRIGUES TERRA - CNPJ 08.661.240/0001-49**, que tem por objeto o **CREDCIAMENTO EMERGENCIAL DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ESCRITÓRIO E ATIVIDADES AUXILIARES DE APOIO À GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO, INCLUINDO MANUSEIO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS EM MEIOS FÍSICOS OU ELETRÔNICOS, CONSUBSTANCIADOS EM MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

, com inexistência de licitação, fulcrada no art. 25, II, § 1º c/c art. 26, § único c/c art. 13, II, III e V, todos da Lei 8.666/93.

Quinta do Sol, 15 de fevereiro de 2022.

Leonel Benatti Mendonça
Secretário de Administração
Poder delegado pelo Decreto nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 024/2022

SÚMULA: convocar candidato para o emprego público de professor de educação infantil classificados no processo seletivo simplificado nº 2/2020 para contratação por tempo determinado.

A Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1034/2013 e suas alterações que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, considerando o Edital nº 028/2020 de regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020, Edital nº 033/2020 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 034/2020 de divulgação do resultado de classificação e considerando o Decreto nº 2.136/2020 de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a candidata, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020, conforme relação abaixo para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data da publicação deste edital, munidos dos documentos necessários para a contratação por tempo determinado constantes na relação em anexo, ocasião em que será designada a data para realização dos exames médicos admissionais.

Inscrição	Candidata	Classificação	Emprego Público
198	Luísa Angélica Zamzick Santos	16	Professor de Educação Infantil

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificado nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publicar-se.

Juranda - PR, 14 de março de 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 024/2022

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS);
CARTHEIRA DE TRABALHO ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA;
CÓPIA AUTENTICADA DA CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (Obrigatório para os cargos de motorista CNH "D" e operador de máquinas CNH "C");
CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO NEGATIVA ELEITORAL;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - onde residiu nos últimos cinco anos;
CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO RESERVISTA para candidato do sexo masculino;
LUMA COPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - dentro do prazo dos últimos 90 dias;
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (SALVO OS PREVISTOS EM LEI);
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DENITADO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E CURSOS PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 028/2020 DE ABERTURA DO PSS Nº 2/2020;
CÓPIA AUTENTICADA DO RG (REGISTRO GERAL);
CÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE ELEITOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Estado do Paraná

Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01

CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

EXTRATO Nº 013/2022

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 036/2021

Autorização e Fundamentação:
Artigo 290 da Lei Municipal nº 785/2008
Lei Complementar Municipal nº 1.054/2013 e 201/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

Fica rescindido o Contrato por Tempo Determinado nº 036/2021, objeto do Extrato nº 078/2021 antecipadamente e pedido da contratada

Participes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
CONTRATADO (A): LORRAINY RUFINO VELOZO
CARGO: FISIOTERAPEUTA

DATA DA RESCISÃO: 07/03/2022

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 106/2022

CONTRATE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.840.322/0001-01, com endereço à Mamboré, 1542, Centro, CEP 87.322-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-8 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

CONTRATADA: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.612.284/0001-41 com endereço à Pr. 558, s/n, Área Urbanizada, CEP 87302870, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Pedro Henrique Montans Baer, portador (a) do RG sob nº 49154783 SSP/PR e CPF/MF nº 044.003.949-56.

Objeto: Conforme a Ata nº 4/2015 - Reunião Extraordinária da Assembleia de Prefeitos em 10/07/2015 - Resolução Nº 7/2020 - PLACID de 11/12/2020 - Publicada em 17/12/2020 no Jornal Tribuna do Interior, edição nº 10.418, objeto refere-se a abertura de procedimento licitatório visando a contratação do Hospital Santa Casa de Campo Mourão, na prestação dos serviços de: P: Serviços Médicos (Plantões) em atenção integral à Saúde dos usuários do SUS em 24 horas nos serviços de urgência e emergência, nas especialidades disponíveis para atendimento de atenção secundária e terciária para serem atendidos no Hospital Santa Casa

Vigência: 14 de março de 2022 à 09 de março de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 15/2022
Inexistência n. 5/2022

Data: Campo Mourão, 14 de março de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Pedro Henrique Montans Baer
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

"Republicado"

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 18/2022.

Modalidade Prego Presencial nº 07/2022 - PMNC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 28 de Março de 2022.

HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 08:50 Horas do dia 28 de Março de 2022, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciando o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1261 - (44) 3527-1280 - (44) 3527-1265.

E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br

NOVA CANTU - PR, 14 de Março de 2022.

(original assinado)
Rafaela de Souza
Pregoeira

Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-PMQS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 007/2022, de 04 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol (PR), no que se refere ao Processo Licitatório nº 051/2022, do Prego Presencial para Registro de Preços nº 002/2022, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, resolve **ADJUDICAR** em favor das empresas **COMERCIAL ESPERANÇA DE QUINTA DO SOL LTDA - CNPJ 38.070.938/0001-50** e **ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 13.530.887/0001-71**; o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a ata da sessão do Prego Presencial para Registro de Preços.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 14 de março de 2022.

Luciana Nobre Santos
Pregoeiro Oficial

Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-PMQS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, modalidade Prego Presencial para Registro de Preços nº 002/2022, que tem por objeto a "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria nº 007/2022, às empresas **COMERCIAL ESPERANÇA DE QUINTA DO SOL LTDA - CNPJ 38.070.938/0001-50** e **NASCIMENTO & ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 13.530.887/0001-71**; nos valores constantes na Ata do referido Prego Presencial para Registro de Preços.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 14 de março de 2022.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito

Prefeitura Municipal de Roncador
 PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
 RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3571-1285 - PARANÁ
 CNPJ: 75.371.401/0001-57

DECRETO N.31/2022
 De 11 de março de 2022.

SÚMULA: Nulidade processo licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º - Nulidade do Procedimento Administrativo nº 16/2022, levado a efeito através do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2022.

Art. 2º - Fica aberto aos interessados, o recurso previsto no artigo 109 inciso I alínea 'c' da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 3º - O inteiro teor da documentação que fundamenta o presente ato estará a disposição dos interessados no Departamento de Licitações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otalles Mendes,
 Em 11 de março de 2022.

Vivaldo Lessa Moreira
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
 PRAÇA MOYSES LUPION, 89 - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
 RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3571-1285 - PARANÁ
 CNPJ: 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida **Inexigibilidade nº 05/2022**, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: PARANA DIESEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 75.902.833/0001-47, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 2730 6X4 PLACA BCF 3326, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR**, deste Município, pelo preço total de R\$ 9.752,23 (nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Roncador/PR, 14/03/2022

Vivaldo Lessa Moreira
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
 PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
 RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3571-1285 - PARANÁ
 CNPJ: 75.371.401/0001-57

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa nº 025/2022 - Lei Nº 14.133. Dispensa de valor visando contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, sondagem de solo, topografia, de prevenção de incêndio, dentre outros, inerentes à construção do centro de cultura e educação, na área próxima onde atualmente encontra-se localizado o pátio de máquinas da prefeitura, tendo em vista a existência de recursos federais para a construção de 01 (uma) escola, bem como de uma casa da cultura. Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta 18/03/2022 às 17h, no Setor de Licitação da Prefeitura, Praça Moyses Lupion, 89 - centro, Roncador/PR, em dias úteis ou compras@roncador.pr.gov.br, até a data limite. Termo de Referência no Site <https://www.roncador.pr.gov.br>. Informações na Sala da CPL, Paço Municipal, das 08h às 11h45min, de 2ª a 6ª feira.

Roncador/PR, 14/03/2022.

MAICON FERNANDO SACOMAN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
 CNPJ: 80.888.688/0001-27
 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

LEI Nº 1.093/2022
11 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aumento de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Luiziana - Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal de Luiziana, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais EFETIVOS e, igualmente, dos provistos os CARGOS EM COMISSÃO e CONSELHEIROS TUTELAR, no percentual de 10,38% (dez, trinta e oito), atendendo a reposição inflacionária prevista no artigo 50, do Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Luiziana - Lei Municipal nº 711/2014, e mais 2,20% (dois e vinte por cento), relativos a parte faltante do reajuste do ano de 2021.

Art. 2º - Além da reposição inflacionária, fica o chefe do Poder executivo autorizado a conceder aumento real a servidores Efetivos e Comissionados de 0,42 centavos o índice total de reajuste e aumento real, totalizando em 13% (treze por cento).

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por Decreto, a atualização das tabelas de vencimentos no percentual acima citado, logo após a aprovação, sanção e publicação desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas à rubrica das dotações consignadas no orçamento do Município.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, onze dias do mês de março do ano de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
 CNPJ: 80.888.688/0001-27
 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

LEI Nº 1.094/2022
11 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste inflacionário dos Secretários Municipais, Prefeito e Vice Prefeito."

A Câmara Municipal de Luiziana - Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal de Luiziana, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o reajuste dos vencimentos dos Secretários Municipais, Prefeito e Vice Prefeito, no percentual de 10,38% índice IPCA, atendendo a reposição inflacionária prevista no artigo 5º da Lei 1023/2020.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por Decreto, a atualização das tabelas de vencimentos no percentual acima citado, logo após a aprovação, sanção e publicação desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas à rubrica das dotações consignadas no orçamento do Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, onze dias do mês de março do ano de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
 CNPJ: 80.888.688/0001-27
 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

LEI Nº 1.095/2022
11 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o abono salarial do Profissionais da Educação."

A Câmara Municipal de Luiziana - Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal de Luiziana, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder executivo autorizado a conceder o abono salarial denominado Abono - FUNDEB, em caráter provisório e excepcional, no exercício de 2021, aos Profissionais da Educação Básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, remunerados através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do caput do art. 212-A da Constituição Federal, de 1988.

Parágrafo Único: A forma de recebimento do abono salarial, foi decidida em assembleia com ata registrada entre os servidores do quadro efetivo da Educação.

Art. 2º - O valor global destinado ao pagamento do Abono - FUNDEB será estabelecido por meio de Decreto regulamentador do Chefe do Poder Executivo, e não poderá ser inferior a quarenta e sete por cento (47%) (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 3º Fazem jus ao pagamento do abono salarial 2021.

I. Os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, titulares de demais cargos e Profissionais lotados na Educação em seu quadro efetivo.

II. Os profissionais da Educação Básica, assim definidos nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em efetivo exercício;

III. Os servidores lotados na Educação, que que laboraram em exercício efetivo mais de seis meses no setor no ano de 2021.

IV. Os servidores em licença maternidade;

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
 CNPJ: 80.888.688/0001-27
 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

LEI Nº 1.096/2022
11 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luiziana - Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal de Luiziana, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Não fazem jus ao Abono Salarial, os servidores que não tenham atingido o exercício efetivo de mais de 6 meses no ano de 2021, bem como os afastados, inativos e pensionistas que não tenham atingido a frequência estabelecida no inciso III do artigo 3º desta lei.

Art. 2º - O abono será repassado em seu valor total, dividido igualmente por Matrícula aos servidores que fazem jus ao recebimento.

Art. 3º - O valor do Abono não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, e sobre ele não incidirão descontos previdenciários e impostos Federais.

Art. 4º - O pagamento do abono será realizado até a data de 31.03.2022.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da parcela de no mínimo 70% (setenta por cento) do FUNDEB, destinada ao pagamento da remuneração dos Profissionais da Educação Básica, apurada no exercício de 2021, previstas em dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares necessários para a cobertura do abono dos recursos disponíveis na conta municipal do FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, onze dias do mês de março do ano de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
 CNPJ: 80.888.688/0001-27
 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

LEI Nº 1.096/2022
11 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luiziana - Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal de Luiziana, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Os subsídios dos vereadores de Luiziana a partir de 1º de março de 2022, será corrigido no percentual de 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento) sobre os subsídios fixados anteriormente.

Art. 2º - O percentual de que trata o artigo anterior tem como base a reposição de perdas inflacionárias acumuladas no período desde janeiro de 2021, conforme o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 3º - Os subsídios de que trata esta Lei serão reajustados anualmente na mesma data aplicando aos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, onze dias do mês de março do ano de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
 CNPJ: 80.888.688/0001-27
 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

LEI Nº 1.096/2022
11 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS E AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luiziana - Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal de Luiziana, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Luiziana, estado do Paraná, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022, serão corrigidos no percentual de 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento) sobre os valores fixados anteriormente, desde janeiro de 2021, conforme o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, atendendo o preceito no Art. 14 da Resolução 006/2019 - Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal e Lei Municipal n. 1008 de 29/11/2019 e mais percentual de 2,20 (dois vírgula vinte por cento) relativo a parte faltante do reajuste de 2021.

Art. 2º - O percentual de que trata o artigo anterior tem como base parte da reposição de perdas inflacionárias acumuladas, sendo os mesmos percentuais aplicados aos servidores públicos municipais do Executivo Municipal.

Art. 3º - O Chefe do Poder Legislativo fica autorizado a conceder o aumento real de 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento) completando o índice total de reajuste de 13% (treze por cento) aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal.

Art. 4º - Os valores dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal previstos na tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Salários serão automaticamente atualizados no percentual acima.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, onze dias do mês de março do ano de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 020/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 15/03/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 24/03/2022 e início da disputa a partir das 08h15min do dia 24/03/2022, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança - PR, 14 de março de 2022.

Gislaine Bacças Belini
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 019/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTERCO (CAMA) DE FRANCO E SEMENTES DE FLORES. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 15/03/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 08h15min do dia 24/03/2022 e início da disputa a partir das 08h00min do dia 24/03/2022, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança - PR, 14 de março de 2022.

Gislaine Bacças Belini
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
010/2022

Com fundamento legal no art.24, II, Lei Federal 8.666/93 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens

Lote	Item	Descrição	Valor R\$
1	1	Contratação de empresa especializada para avaliação e higienização completa de climatizadores evaporativos de parede.	1.658,00
2	1	Recarga de extintor PQS 6 KG	80,00

Prazo de entrega
 Local de entrega

Interessados deverão entrar em contato com setor de licitações através do e-mail licitacaoboaesperanca@gmail.com até 14/03/2022, não havendo novas propostas o processo será homologado em 17/03/2022 de acordo com os valores acima.

Boa Esperança, 14de março de 2022.

Gabriel de Oliveira Biazzi
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
 Estado do Paraná
 Praça Henrique Szafemann, 139 - Centro - Caixa Postal 01
 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

EXTRATO Nº 014/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2022
Autorização e Fundamentação:
 Lei Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017
 Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021

O contratado receberá como vencimentos o valor previsto no Edital nº 033/2021 de Regulação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021.

Participantes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
CONTRATADO (A): NATÁLIA CRISTINA LANDGRAF

Objeto: Prestação de serviços na função de Fisioterapeuta por tempo determinado no Município de Juranda - PR, com carga horária de 30 horas semanais para reposição por motivo de exoneração a pedido da contratada Lorrainy Rufino Velozo referente ao contrato nº 036/2021, objeto do extrato nº 078/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Juranda e a empregada através do PSS nº 1/2021.

Prazo de Execução e Vigência: Até 12 meses

Data da assinatura: 07/03/2022

Lelia Cristina Landgraf
 Prefeita Municipal

NACIONAL
 PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

JOGO DE SOQUETE ROBUST 1/2" C/ 22 pcs

R\$ 299,90 A VISTA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão